



Indicação Nº 9575/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de prevenção ao abuso físico, psicológico e sexual contra crianças e adolescentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de prevenção ao abuso físico, psicológico e sexual contra crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de programa permanente de prevenção ao abuso físico, psicológico e sexual contra crianças e adolescentes, visando fortalecer as ações preventivas, ampliar a conscientização da população e promover a atuação integrada da rede municipal de proteção.

A prevenção das diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes exige ações permanentes de informação, orientação e fortalecimento da rede de proteção. O desenvolvimento de atividades educativas contribui para que crianças, adolescentes, famílias e profissionais reconheçam situações de risco, conheçam seus direitos e saibam como buscar ajuda por meio dos canais oficiais de atendimento.



Os estudos poderão contemplar campanhas educativas, palestras, oficinas, materiais informativos, atividades nas escolas municipais, capacitação de profissionais da educação, saúde, assistência social e demais integrantes da rede de proteção, abordando temas como prevenção da violência física, psicológica e sexual, identificação precoce de sinais de violência, escuta protegida, fortalecimento dos vínculos familiares, segurança no ambiente digital, canais de denúncia e procedimentos de encaminhamento aos órgãos competentes.

Também poderá ser analisada a integração das ações com as escolas municipais, CRAS, CREAS, unidades de saúde, Conselho Tutelar, Guarda Civil Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário e demais instituições responsáveis pela proteção da infância e da adolescência, promovendo protocolos de atuação articulada, atendimento humanizado e respeito aos princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A implantação do programa poderá ocorrer de forma permanente, com calendário anual de ações preventivas, atualização periódica dos conteúdos, campanhas em datas estratégicas e monitoramento das atividades desenvolvidas, fortalecendo a cultura da prevenção e da proteção integral.

A iniciativa contribuirá para ampliar a conscientização da população, fortalecer a rede municipal de proteção, prevenir situações de violência, qualificar a atuação dos profissionais envolvidos e promover um ambiente mais seguro para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9575/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19229/2026 - 13/08/2026 09:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 314M-7784-QVWN-M434



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=314M77840VWNM434>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 314M-7784-0VWN-M434

